

Trabalho sexual é a prestação de serviços sexuais mediante pagamento.

Informações para profissionais do sexo

portugiesisch / portugueses

Pode obter apoio e aconselhamento gratuitos, independentemente da sua origem ou situação de permanência no país. Todos os centros de apoio estão sujeitos ao dever de sigilo.

Aliena 0041 (0)61 681 24 14 ou 0041 (0)77 522 38 06

Centro especializado de informação e apoio para mulheres profissionais do sexo
Webergasse 15, 4058 Basel

LadyCheck/Aidshilfe beider Basel 0041 (0)61 685 25 07

Consulta de ginecologia para mulheres profissionais do sexo
Aconselhamento e prevenção de VIH/Sida

Opferhilfe beider Basel 0041 (0)61 205 09 10

Apoio às vítimas de violência

FIZ em Zurique 0041 (0)44 436 90 00

Centro de apoio às mulheres migrantes e vítimas de tráfico de mulheres

frauen_oase 0041 (0)61 693 22 59

Centro de apoio e acolhimento para mulheres com dependência

Rahab Heilsarmee 0041 (0)61 270 25 05

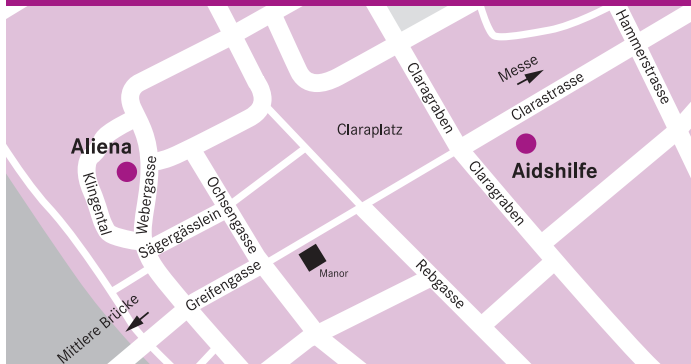
Acompanhamento e assistência espiritual para profissionais do sexo

Sita – Seelsorge im Tabubereich 0041 (0)79 304 84 15

Assistência espiritual para profissionais do sexo

Números de emergência: Polícia 117

Emergência médica 144



Os seus direitos enquanto vítima de ameaças, agressões, roubo, violação ou tráfico de seres humanos

- **Apoio gratuito do serviço de apoio à vítima Opferhilfe** (aconselhamento psicossocial e jurídico, ajuda financeira imediata, indemnização e reparação)
- **Cuidados médicos e proteção**
- **Apresentação de denúncia à polícia:** a sua ajuda é fundamental para podermos prender os infratores.

É vítima de tráfico de seres humanos, se a/o tiverem trazido para a Suíça sob falsas promessas, se a/o forcarem a prestar trabalho sexual ou outros trabalhos, se tiver de pagar dívidas ou comissões, se for alvo de violência ou ameaças ou se lhe for retirado dinheiro.

O tráfico de seres humanos constitui uma violação grave dos direitos humanos e é um crime punido por lei na Suíça.

Na Suíça, o trabalho sexual é legal, desde que cumpra as regras.

Importante: enquanto turista, **não** tem permissão para trabalhar, nem mesmo na área do trabalho sexual.

Enquanto profissional do sexo, tem o direito de

- ser tratada(o) com respeito e dignidade.
- exigir sempre o uso de preservativo nas relações sexuais: trata-se da sua saúde, proteja-se!
- decidir sobre o seu corpo e os seus serviços.
- **dizer não!** – O seu patrão e os seus clientes não têm o direito de lhe exigir serviços contra a sua vontade.
- dirigir-se a um centro de apoio.

Enquanto profissional do sexo, tem o dever de

- cumprir as normas legais da Suíça.
- apresentar os seus documentos de identificação em caso de controlo.

Se violar uma regra e

- estiver na Suíça sem autorização, será multada(o) e provavelmente terá de abandonar o país.
- cometer atos criminosos, por exemplo, tráfico de drogas, roubo, ofensas à integridade física, será alvo de uma ação penal. Em caso de condenação, pode incorrer em pena de multa, pena de prisão ou expulsão.

A polícia tem por missão

- proteger as vítimas de crimes, tais como ameaças, ofensas à integridade física, tráfico de seres humanos, e encaminhá-las para centros de apoio.
- denunciar todos os atos criminosos, por exemplo, tráfico de seres humanos e crimes de violência.
- controlar os proprietários de bares no que diz respeito a atos criminosos, como o fomento da prostituição.
- efetuar controlos de identidade, de autorizações de residência e de trabalho.

Durante uma ação de controlo, a polícia pode

- controlar os seus documentos (passaporte, autorização de residência e de trabalho).
- entrar no seu quarto.
- revistá-la(o), caso exista a suspeita de ter cometido um delito. Enquanto mulher, tem o direito de ser revista por uma agente do sexo feminino!
- proceder à sua detenção, caso não tenha autorização de trabalho e de residência.
- levá-la(o) para o posto de polícia se não puder apresentar nenhum documento de identificação.

Em caso de controlo, tem direito a

- saber o nome dos/das agentes.
- recusar a assinatura de um documento se não concordar com ele ou não compreender o seu conteúdo.
- recusar-se a prestar declarações se for arguida(o).
- um recibo que mencione todos os objetos que a polícia lhe tenha retirado.

Durante o processo, tem direito a

- um/a intérprete.
- uma advogada/um advogado.